



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 171 DE 13 DE JULHO DE 2026.

“QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes por leis;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1316 de 14 de julho de 2023, que criou o cargo “Ouvidor Público”, do Município de Nova Olímpia-MT; considerando a Nota Técnica nº02/2021-TCE-MT, expede a presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora efetiva, **KAREM MARIA BARBOSA SOARES**, CPF: 717.***.***-87, matrícula nº 000612, vinculada a Controladoria do Município, para o exercício da função de “OUVIDORA PÚBLICA”.

Art. 2º - As competências da ouvidoria estão descritas na seção IV, art. 8º da Lei Municipal nº 1316/2023.

Art. 3º - A designação de que trata esta portaria ocorrerá sem prejuízo dos seus vencimentos e sem ônus adicionais para a Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 13 de julho de 2026.

ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração